



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 136708/2022

“Reconhece situação de urgência e emergência que caracteriza urgência de atendimento de dispensa licitação para aquisição de combustível e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO, a essencialidade da prestação continuada dos serviços públicos, notadamente de garantia de utilidade pública;

CONSIDERANDO, o resultado dos autos do Pregão Eletrônico nº 28/2021 e Pregão Eletrônico nº 07/2022 que teve suas sessões desertas;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento prévio, obediência aos trâmites regulares e o tempo demandando para instaurar e concluir um procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140;

RECONHECENDO, a urgência da aquisição do objeto solicitado para continuidade dos serviços realizados na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;



ACATANDO as razões expostas pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba, Sr. Frederico Patrício Ramos e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 136708/2022, usando do permissivo contido no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE por:

Declarar que fica dispensa a realização de procedimento de licitação para aquisição de combustível, até que se ultime procedimento licitatório.

Autorizar, a aquisição de combustível cotados pelos menores preços identificados na Declaração de Cotação elaborada pelo Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Fornecimento com vigência de 06 (seis) meses.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 30 (trinta) dias de agosto de 2022.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 136708/2022

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

MARTON COSTA E SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.622/0001-05, com sede na Avenida Antônio Batista Arantes, nº 810, Setor Norte – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 99254-0999.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	Marton	2.085	Lt	R\$ 5,29	R\$ 11.029,65
02	Diesel S10	Marton	3.400	Lt	R\$ 7,39	R\$ 25.126,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 36.155,65

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação a importância total de **R\$ 36.155,65 (Trinta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 30 (trinta) dias de agosto de 2022

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba